SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08658.000379/2026-82

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais visa atender às demandas operacionais e administrativas da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo (SPRF-SP). São essenciais para o funcionamento adequado das unidades da Superintendência, garantindo suporte eficiente às atividades de gestão, controle, comunicação e manutenção de registros internos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NULOG	Luiz Henrique Barbosa Beltrão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	Catmat	Descrição
2	486187	Frigobar capacidade: 100 a 130, características adicionais: selo procel, consumo máximo: 15, cor: branca, tensão alimentação: 110. Deverão possuir compulsoriamente a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na Categoria "A" e Selo PROCEL de Eficiência Energética. Deverão utilizar gases refrigerantes isentos de CFCs e HCFCs. Deverão possuir Certificação Compulsória expedida por organismo credenciado pelo INMETRO.
3	400860	Bebedouro Água Garrafão acabamento externo: pintado, capacidade: 20, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes, cor: branca, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, voltagem: 110. Deverão possuir compulsoriamente a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na Categoria "A" e Selo PROCEL de Eficiência Energética. Deverão utilizar gases refrigerantes isentos de CFCs e HCFCs. Deverão possuir Certificação Compulsória expedida por organismo credenciado pelo INMETRO.
32	624544	Forno Microondas capacidade: 34, características adicionais: com prato giratório, cor: branca, funções: autodescongelamento, material: aço inoxidável, potência: 1.400, voltagem: 110. Deverão possuir compulsoriamente a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na Categoria "A" e Selo PROCEL de Eficiência Energética. Deverão possuir Certificação Compulsória expedida por organismo credenciado pelo INMETRO.
34	600406	Colchão densidade: d-33 a 45, material: espuma, tamanho altura: 20, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88, tecido de revestimento: poliéstes antiácaro e antialégico, tipo: espuma. Deverão possuir Certificação Compulsória expedida por organismo credenciado pelo INMETRO.

Requisitos de Garantia Técnica

Para garantir a integridade, durabilidade e o correto aproveitamento dos recursos públicos, estabelece-se como requisito mínimo que todos os materiais fornecidos possuam **garantia técnica de, no mínimo, 1 (um) ano (12 meses)** contra defeitos de fabricação, vícios ocultos ou desconformidades técnicas. O prazo de garantia passará a fluir a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, ficando o contratado obrigado a reparar ou substituir o bem defeituoso, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo a ser estipulado no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou ampla oferta, concorrência e facilidade de aquisição para os materiais demandados (micro-ondas, bebedouro, frigobar e colchão). Trata-se de bens comuns, fabricados em larga escala por diversas marcas consolidadas e com ampla rede de assistência técnica nacional, o que garante excelente competitividade ao certame.

As especificações técnicas sugeridas baseiam-se em padrões usuais de mercado, priorizando o equilíbrio entre dimensões compactas, eficiência energética (Selo Procel classificação "A" para os eletrodomésticos).

Considerando o baixo valor estimado para o conjunto dos bens, a contratação direta por **dispensa de licitação** (com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) mostrou-se a via mais célere e eficiente. Essa opção reduz significativamente os custos operacionais do processo administrativo, garantindo o atendimento imediato da necessidade pública sem prejuízo da obtenção de propostas vantajosas mediante cotação eletrônica de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades levantadas para fornecimento aos núcleos e delegacias da Superintendências, visando ao suporte das atividades institucionais da SPRF-SP. A solução consiste na aquisição de materiais (micro-ondas, bebedouro, frigobar e colchão), novos e de primeiro uso, para atender às necessidades de bem-estar e ergonomia do órgão.

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) por parte da contratada, no endereço a ser indicado no Termo de Referência.
- **Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** Todos os itens deverão possuir garantia técnica mínima de **1 (um) ano**. Diante de eventuais vícios, defeitos de fabricação ou necessidade de reparos cobertos pela garantia, a contratada deverá prestar a devida **assistência técnica no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do chamado ou notificação oficial realizada pela Administração, promovendo o conserto ou a substituição definitiva do bem sem qualquer ônus para o erário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição da quantidade de bens a ser adquirida (micro-ondas, bebedouro, frigobar e colchão) foi dimensionada para atender às necessidades de reposição e estruturação das seções, delegacias e núcleos desta SPRF/SP.

Para o levantamento dessa demanda, o setor de Patrimônio consolidou as necessidades reais sinalizadas pelos usuários (chefes de delegacias e demais servidores) por meio dos seguintes canais:

Demandas do Dia a Dia: Solicitações de substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, encaminhadas de forma presencial e informal pelos servidores ao setor de Patrimônio;

Comissão de Inventário (Exercício 2025): Apontamentos e relatórios gerados pela comissão técnica durante a realização do inventário anual de 2025, os quais identificaram bens em fim de vida útil, danificados ou a ausência de mobiliário essencial em determinados setores;

Comunicações via WhatsApp: Demandas e fotos de equipamentos danificados enviadas de forma célere pelos responsáveis das delegacias ao canal de atendimento do setor de Patrimônio e gestor do Patrimônio conforme documento sei (74633391).

A compilação dessas informações permitiu mensurar o quantitativo necessário para restabelecer as condições adequadas de uso dos ambientes, evitando o desperdício de recursos e o superdimensionamento da contratação, em estrito respeito ao princípio da eficiência e do planejamento.

Item	Catmat	Descrição	Quantidade
2	486187	Frigobar capacidade: 100 a 130, características adicionais: selo procel, consumo máximo: 15, cor: branca, tensão alimentação: 110	2
		Bebedouro Água Garrafão acabamento externo: pintado, capacidade:	

3	400860	20, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes, cor: branca, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, voltagem: 110	2
32	624544	Forno Microondas capacidade: 34, características adicionais: com prato giratório, cor: branca, funções: auto descongelamento, material: aço inoxidável, potência: 1.400, voltagem: 110	20
34	600406	Colchão densidade: d-33 a 45, material: espuma, tamanho altura: 20, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88, tecido de revestimento: poliéstes antiácaro e antialégic0, tipo: espuma	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 25.694,38

O custo estimado da contratação é de R$ 25.694,38, conforme relatório crítico de pesquisa de preços SEI n.º 74182549 (anexo). Segue tabela com os valores unitários e totais dos materiais:

Item	Catmat	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	486187	Frigobar capacidade: 100 a 130, características adicionais: selo procel, consumo máximo: 15, cor: branca, tensão alimentação: 110	2	1.048,89	2.097,78
3	400860	Bebedouro Água Garrafão acabamento externo: pintado, capacidade: 20, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes, cor: branca, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, voltagem: 110	2	610,00	1.220,00
32	624544	Forno Microondas capacidade: 34, características adicionais: com prato giratório, cor: branca, funções: auto descongelamento, material: aço inoxidável, potência: 1.400, voltagem: 110	20	655,33	13.106,60
34	600406	Colchão densidade: d-33 a 45, material: espuma, tamanho altura: 20, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88, tecido de revestimento: poliéster antiácaro e antialégic0, tipo: espuma	30	309,00	9.270,00
Valor Total (R$)					25.694,38

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento é técnica e economicamente viável?

Sim. A divisão em itens possibilitará a participação de maior número de fornecedores que não teriam capacidade ou condições para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações da prestação.

Com o parcelamento não haverá perda de escala?

Não, pois o mercado do objeto é abundante na cidade de São Paulo, o que possibilita que fornecedores localizados nas proximidades da Superintendência participem do certame, evitando um impacto significativo nos custos de entrega dos materiais.

Com o parcelamento haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade?

Sim.

Haverá ou não possibilidade de subcontratação de parte do objeto, e, em caso afirmativo, identificar a parte que pode ser subcontratada?

Não haverá a possibilidade de subcontratação.

Haverá ou não a obrigação de subcontratação de parte do objeto de Microempresa, ou Empresa de pequeno porte?

A contratação será exclusiva para ME e EPP.

Haverá ou não possibilidade de as empresas concorrerem em consórcio?

Não, por ser um objeto de baixa complexidade e com abundância de fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária a contratação de serviços correlatos, cabendo aos fornecedores a responsabilidade integral pelo fornecimento dos materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Consoante os arts. 17 e 18, §1º, inciso II, do Decreto nº 10.947, de 2022, a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais de 2026 da SPRF-SP sob o nº 200117-1/2026. A consulta pode ser feita por meio do site: https://pncp.gov.br/app/pca/00394494010441/2025/1.

Ademais, a contratação pretendida possui alinhamento com o Plano Estratégico 2020 - 2028 (SEI n.º 64284826), mais especificamente ao objetivo "Vincular o emprego de recursos e capacidades à estratégia institucional", constante na página 45 do plano, que considera a capacidade de alocar adequadamente os recursos da instituição para o alcance de seus objetivos e metas um dos principais elementos de sucesso da gestão estratégica.

A solução proposta alinha-se ao **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Polícia Rodoviária Federal**, em especial no que tange às diretrizes de Compras Sustentáveis e Destinação Final Ambientalmente Adequada de Resíduos. Fica estabelecida a exigência de que o fornecedor /contratado responsabilize-se pelo recolhimento e destinação adequada dos itens substituídos no fim de vida útil (eletrônicos e/ou bens volumosos /colchões), em observância ao Decreto nº 10.240/2020 e à Lei nº 12.305/2010 (PNRS)."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais proporcionará maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais da SPRF-SP. O provisionamento desses insumos garantirá a manutenção das rotinas institucionais, permitindo melhor organização, otimização de recursos e atendimento mais ágil às demandas internas e externas. Além disso, a padronização dos materiais contribuirá para a racionalização dos custos e a transparência na gestão de suprimentos, promovendo economicidade e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhum treinamento ou capacitação de pessoal, ou adequação das instalações para o emprego do material. Além disso, diante da baixa complexidade do objeto, não se vislumbra a necessidade de realização de providências prévias à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos materiais pode gerar alguns impactos ambientais, conforme destacado abaixo:

Impactos Ambientais Encontrados:

Consumo de Recursos Naturais: A produção das peças e placas dos materiais requer frequentemente o uso intensivo de recursos naturais, como madeira e metais para itens como estruturas e placas. A extração desses recursos pode levar ao desmatamento e à degradação ambiental.

Consumo de Energia: Frigobares, micro-ondas e bebedouros demandam eletricidade constante. Modelos ineficientes podem aumentar a pegada de carbono da instituição. A aquisição exigirá exclusivamente modelos com eficiência energética Classe A / Selo PROCEL.

Geração de Resíduos: O uso desses materiais resulta na produção significativa de resíduos sólidos, especialmente quando produtos descartáveis ou de baixa durabilidade são utilizados. A disposição inadequada desses resíduos pode causar poluição do solo e da água. A empresa contratada deve recolher e dar a destinação ambientalmente adequada às embalagens dos produtos (caixas, plásticos, isopor) após a entrega na SPRF-SP.

15. Nota Orientativa

A comprovação de inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP - IBAMA) será exigida exclusivamente em relação ao FABRICANTE dos bens ofertados (mediante apresentação de Certificado de Regularidade do IBAMA válido), não sendo exigida do licitante/revendedor, salvo se este for o próprio fabricante do item.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostra viável conforme os motivos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANDERSON DA SILVA PINTO

Agente Administrativo

Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 08:20:08.

AMANDA SABADINI

Agente Administrativa

LEONARDO SALVADOR BITTENCOURT

Policial Rodoviário Federal

Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 13:18:10.